

PORTARIA Nº 489 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

**CONCEDE LICENÇA APOSENTADORIA
A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 57, da Lei Complementar nº 030 de 13 de outubro de 2011, e;

Considerando o Protocolo nº 5.700/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Aposentadoria à Servidora Pública Municipal, **LIANA CRISTINA PINTO TUBELO**, matrícula n.º 49.390, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 1º de março de 2026.

Capão da Canoa, 19 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral